



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº SPP-06-B/2021	Data	29/06/2022
	Versão	2º

01	SISTEMA ADMINISTRATIVO
-----------	-------------------------------

SPP – SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA

02	ASSUNTO
-----------	----------------

SPP-06-B – RECADASTRAMENTO À DISTÂNCIA - IPC

03	SETORES ENVOLVIDOS
-----------	---------------------------

PROTOCOLO, DIRETORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA, FOLHA DE PAGAMENTO E ARQUIVO
--

04	UNIDADE RESPONSÁVEL
-----------	----------------------------

DIRETORIA TÉCNICO PREVIDENCIÁRIA

INÍCIO DA VIGÊNCIA

29/06/2022

05	FINALIDADE
-----------	-------------------

Disciplinar os procedimentos de cadastramento à distância por correspondência dos segurados aposentados e pensionista.
--

06	ABRANGÊNCIA/ÂMBITO DE APLICAÇÃO
-----------	--

Todas as unidades da estrutura organizacional do Município de Cariacica/ES.

07	BASE LEGAL E REGULAMENTAR
-----------	----------------------------------

- | |
|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Constituição Federal, CF, 1988;• Lei Orgânica Municipal;• Decreto Municipal nº 081, de 07 de junho de 2013;• Decreto nº 149, de 17 de setembro de 2014 (altera o decreto nº 81/2013);• Lei Municipal nº 4.927, de 27 de junho de 2012;• Lei Complementar nº 28/2009;• Lei Complementar nº 29/2010; |
|--|

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA
--	---

- Resolução TCEES nº 227, de 25 de agosto de 2011 e suas alterações;

08 CONCEITOS

8.1 - Recadastramento: procedimento administrativo realizado anualmente, no mês de aniversário do segurado por meio de atendimento presencial, à distância ou por meio de visita domiciliar do Serviço Social.

8.2 - Comprovante de recadastramento: documento emitido pelo setor de Protocolo após o procedimento de recadastramento. Tem a finalidade de comprovar que o procedimento foi realizado.

8.3 - Recadastramento à Distância: procedimento realizado através de documentação enviada pelos Correios para aqueles fora do estado ou Embaixada brasileira para os que estão fora do país.

09 PROCEDIMENTOS

09.1 – PROTOCOLO

09.1.1 - O setor de Protocolo acessa o sistema e gera a lista referente ao recadastramento do mês em vigor;

09.1.2 – Aguarda o recebimento dos documentos pelos correios;

09.1.3 – Caso o documento chegue, faz a conferência dos documentos, confere com os dados cadastrados no sistema e realiza as alterações, caso seja necessário.

09.1.4 - Após a alteração ou não dos dados, emite o comprovante de recadastramento em uma única via e encaminha o comprovante por e-mail ao segurado. (09.2.2)

09.1.5 - O Protocolo assina no local indicado no comprovante e arquiva junto com a documentação enviada na pasta do mês de referência.

09.1.6 - Envia para o arquivo.

09.1.7 - Caso falte algum documento ou venha sem ser autenticado o Protocolo entra em contato com o segurado pelo telefone e e-mail cadastrado no sistema, informa qual é a pendência e pede que envie/reenvie novamente o (s) documento (s) com as devidas correções. (09.2.3)

09.1.8 – Se o segurado enviar a documentação, realiza o recadastramento conforme o item 9.1.3

09.1.9 – Caso o segurado não tenha enviado os documentos, o Protocolo entra em contato com o segurado pelo telefone e e-mail cadastrado no sistema e solicita que envie os documentos ao protocolo para o recadastramento; (09.2.5)

09.1.10 – Se o segurado enviar a documentação, realiza o recadastramento conforme o item 9.1.3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

09.1.11 - Caso o segurado não envie a documentação, gera-se uma lista com todos os segurados que não realizaram o recadastramento e encaminha à Diretoria Técnica Previdenciária para autorizar o bloqueio no pagamento desses segurados; (09.3.1)

09.1.12 - Recebe a informação da Diretoria Técnico Previdenciária que os pagamentos dos segurados foram bloqueados;

09.1.13 - Após o bloqueio, se o segurado mandar a documentação e a solicitação do desbloqueio, o protocolo atende, solicita os documentos e realiza o recadastramento conforme o item (09.1.3);

09.1.14 - Solicita no sistema o desbloqueio do pagamento e encaminha à Diretoria Técnica Previdenciária; (09.3.5)

09.1.15 - Informa ao segurado por e-mail que o desbloqueio se realiza em 15 dias corridos; (09.2.9)

09.1.16 - Recebe a informação da Diretoria Técnico Previdenciária que o pagamento do segurado foi desbloqueado;

09.1.17 – Arquiva o ofício na pasta de recadastramento e encaminha para o arquivo. (09.5.1)

09.2 – SEGURADO

09.2.1 - O segurado que reside fora do estado/país acessa o site do IPC <http://www.ipccariacica.es.gov.br/>, imprimir o formulário de recadastramento, preenche, reconhecer firma em cartório, autenticar toda a documentação solicitada: Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência atualizado, Título de Eleitor, Certidão de Casamento, Nascimento ou União Estável e enviar através dos correios/Embaixada brasileira. (09.1.3)

09.2.2 - Recebe o comprovante do recadastramento por e-mail;

09.2.3 - Recebe a informação que falta documento ou que algum documento está sem autenticação;

09.2.4 - Providencia a correção e envia novamente através dos correios/Embaixada brasileira. (09.1.8)

09.2.5 - Recebe o telefonema ou e-mail para enviar a documentação ao Protocolo do IPC para realizar o recadastramento anual de comprovação de vida;

09.2.6 – Envia ao protocolo do IPC para fazer o recadastramento; (09.1.10)

09.2.7 - Não comparece e tem o pagamento bloqueado;

09.2.8 - Após verificar que o seu pagamento foi bloqueado, envia a documentação ao protocolo para regularizar e a solicitação para desbloquear o pagamento; (09.1.13)

09.2.9 - Recebe a informação que o desbloqueio acontece em 15 dias corridos.

09.3 – DIRETORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

09.3.1 - Recebe a listagem e autoriza o bloqueio do pagamento;

09.3.2 - Encaminha à folha de pagamento e solicita o bloqueio do pagamento dos segurados que constam na listagem; (09.4.1)

09.3.3 - Recebe a informação da folha de pagamento que o bloqueio foi realizado;

09.3.4 - Informa ao protocolo que o bloqueio foi realizado; (09.1.12)

09.3.5 - Recebe a solicitação, autoriza o desbloqueio e encaminha à folha de pagamento para realizar o desbloqueio; (09.4.4)

09.3.6 - Recebe a informação da folha de pagamento que o desbloqueio foi realizado;

09.3.7 - Informa ao protocolo que o desbloqueio foi realizado. (09.1.16)

09.4 – FOLHA DE PAGAMENTO

09.4.1 - Recebe a listagem com a autorização para o bloqueio do pagamento dos segurados;

09.4.2 - Realiza o bloqueio do pagamento dos segurados que constam na listagem;

03.4.3 - Informa à Diretoria Técnica Previdenciária que foi realizado o bloqueio do pagamento dos segurados constantes na lista; (09.3.3)

09.4.4 – Recebe e realiza o desbloqueio do pagamento do segurado;

03.4.5 - Informa à Diretoria Técnica Previdenciária que foi realizado o desbloqueio do pagamento do segurado; (09.3.6)

09.5 – ARQUIVO

09.5.1 – Recebe o processo e arquiva;

10 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 - O cadastramento tem o objetivo de evitar pagamentos indevidos dos benefícios relativos aos dependentes do Regime Próprio de Previdência. Além de prevenir fraudes, o cadastramento possibilita a atualização dos dados cadastrais dos beneficiários.

10.2 - Compete à Diretoria Técnica Previdenciária controlar e acompanhar a execução do presente procedimento.

10.3 - Compete ao responsável pela folha de pagamento fazer o bloqueio e informar novamente a Diretoria Técnico Previdenciária, que aguarda o comparecimento do segurado.

11 | ANEXOS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO

ANEXO II – FLUXOGRAMA – SPP- 06 -B – RECADASTRAMENTO À DISTÂNCIA - IPC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

12 APROVAÇÃO

Aprovamos esta **INSTRUÇÃO NORMATIVA SPP-06-B/2021** em **29/06/2022**, divulgue-se:

CHRISTIANE CORDEIRO
DOS SANTOS:09928492760

Assinado de forma digital por
CHRISTIANE CORDEIRO DOS
SANTOS:09928492760
Dados: 2022.06.29 09:03:01 -03'00'

Controlador Interno Previdenciário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE CARIACICA – IPC**

Atualização Cadastral 2019

(Lei Complementar nº 028/2009 - art.5º, parágrafo único.)

**FORMULÁRIO PARA RECADASTRAMENTO DOS (AS) APOSENTADOS (AS) E DOS
(AS) PENSIONISTAS**

() Aposentado(a) () Pensionista

01 – Dados Pessoais

Nome: _____
____Sexo: ()M ()F D.N.: / / Idade: _____ Estado Civil: _____
CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____
Portador de Deficiência: () sim () não Número de membros da família: _____
Renda Familiar: _____ Grau de Escolaridade: _____
Possui algum problema de saúde? () sim () não Qual?

02 – Endereço

Rua/Av.: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: CEP: _____
Tel. Res.: _____ Celular: _____
Tel. Comercial: _____ E-mail: _____
Ponto de Referência: _____

03 – Declaração de Dependentes - somente para aposentados (as)

Grau de Parentesco	Nome	Data de Nascimento	Válido	Inválido

04 – Dados do Representante Legal

Nome: _____
____() Procurador() Curador () Tutor Grau de parentesco: _____
Rua/Av.: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
RG: _____ CPF: _____
Tel.: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

05 – Declaração

Declaro, para fins do disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e em seu § 11, introduzido pela Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, que:

() Percebo remuneração, provento ou pensão de outro órgão público (federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta).

() Não percebo remuneração, provento ou pensão de outro órgão público (federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta).

Em caso afirmativo, indicar:

06 - Assinatura

Declaro, sob pena da Lei, que os dados informados neste formulário correspondem à expressão da verdade.

Cariacica/ES, ____ / ____ / ____

Assinatura do (a) Aposentado (a)/Pensionista ou Representante Legal

08 – Observações que julgar necessárias

08 – Dados do responsável pelo preenchimento

Nome:

Matrícula:

Assinatura:

Data do cadastramento:



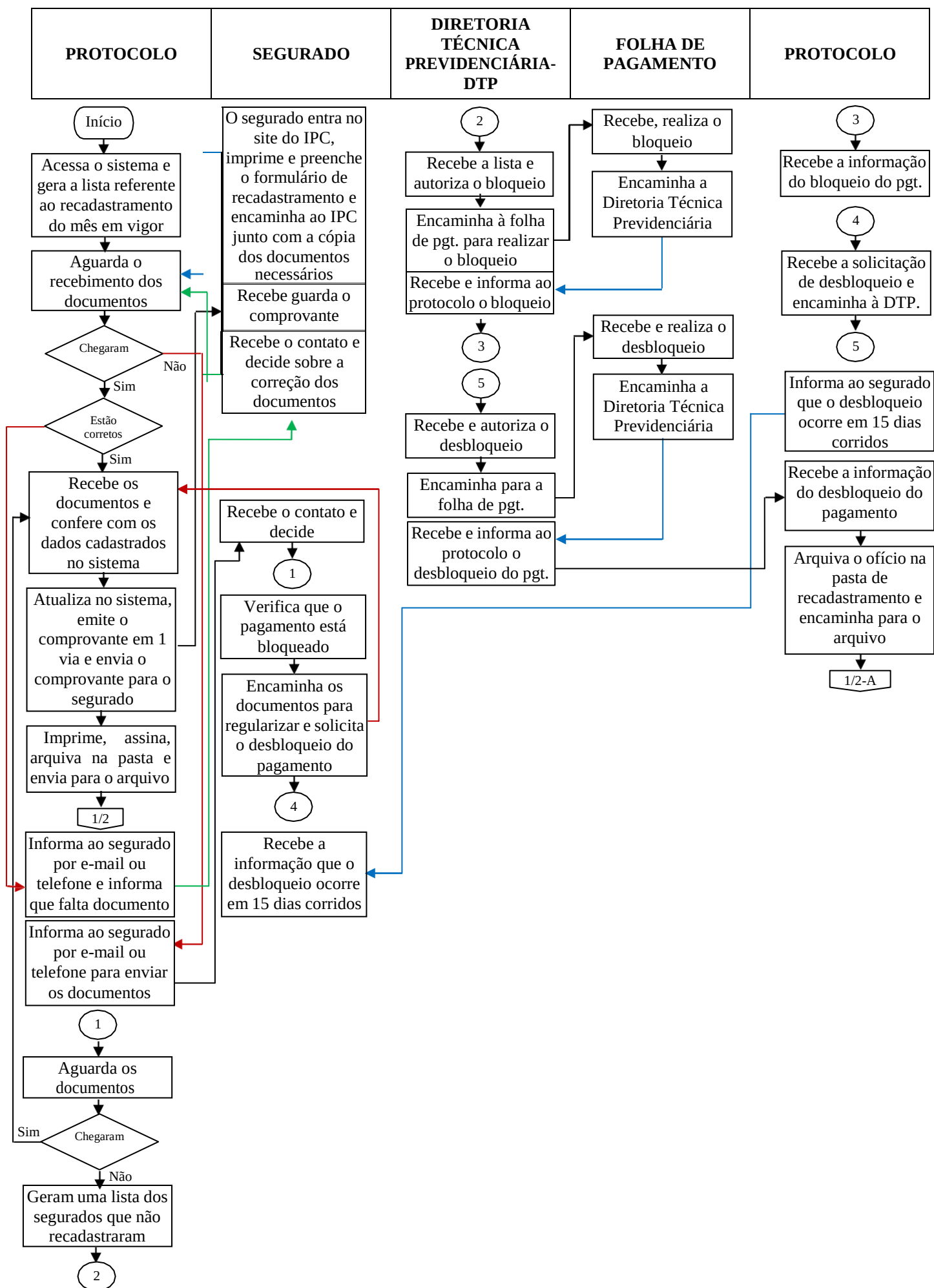
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA

ANEXO II

FLUXOGRAMA

SPP - 06 - B - RECADASTRAMENTO À DISTÂNCIA - IPC

FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTOS
SPP – 06 - B – RECADASTRAMENTO À DISTÂNCIA - IPC



FLUXOGRAMA DE PROCEDIMENTOS
SPP – 06 - B – RECADASTRAMENTO À DISTÂNCIA - IPC

